

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
002/2021, REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2021, MODALIDADE
DISPENSA Nº 002/2021, REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE AGRESTINA – RPPS, E A EMPRESA
NOVA INTERNET.**

1ª ALTERAÇÃO

Contrato para prestação de serviços que, na melhor forma do direito, celebram de um lado o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - RPPS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.065.011/0001-88**, situada à Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Roberto Marcelo Borba Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 381.623.694-49 e documento de identificação nº 2.030.760 SSP/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVA INTERNET**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 19.402.313/0001-02, situada na Rua João de Deus, nº 230, Centro, Agrestina/PE, neste ato, representada pelo senhor Sr Diego Florencio Rodrigues Amorim, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 058.777.834-24 e documento de identificação RG nº 7172579 SDS/PE, daqui em diante denominado como **CONTRATADO**, na presença das testemunhas que ao final assinam, firmam o presente aditivo ao contrato nº 002/2021 cujo objeto trata da contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de fornecimento de internet para a AGRESTIPREV, conforme cláusulas e condições a seguir.

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA – O presente termo fundamenta-se no artigo 107 da Lei 14.333/21, pela necessidade de prorrogação de prazo de vigência contratual para os serviços contínuos, anteriormente indicados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorroga-se por igual período de 12 (doze) meses o prazo estabelecido na cláusula quarta do contrato originário, prorrogando o prazo de vigência de **25.11.2022 até o dia 25.11.2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a presente prorrogação gera-se um saldo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes firmam este termo aditivo em 03 (vias) vias de iguais forma e teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Agrestina, 21 de novembro de 2022.

REGIME PRÓPRIO DE PREEVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - RPPS

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente / contratante

CNPJ: 19.402.313/0001-02
DIEGO FLORENCIO RODRIGUES AMORIM-NE
FANTASIA: NOVA INTERNET

NOVA INTERNET

DIEGO FLORENCIO RODRIGUES AMORIM

Sócio Administrador / contratado

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 046.896.644-03

CPF/MF: 008.287.684-39